



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - Da competição: A Competição USP de Conhecimentos (CUCo) é um desafio aos estudantes de ensino médio das escolas públicas localizadas no Estado de São Paulo, que busca formá-los e incentivá-los a ingressar em instituições de ensino superior públicas.

Parágrafo único - Os participantes concorrem apenas com estudantes da própria escola e da mesma série escolar. Será premiado o estudante com o melhor desempenho na segunda fase da competição de cada série do ensino médio de cada escola.

Art. 2º - Da participação: Todos os estudantes de 1º, 2º, 3º anos do ensino médio (EM) regular, EJA e CEEJA, regularmente matriculados nas escolas públicas do Estado de São Paulo, podem participar da CUCo de forma voluntária e gratuita.

Art. 3º - Dos parceiros: A CUCo é executada em parceria com a FUVEST (Fundação Universitária para o Vestibular), a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Centro Paula Souza, tendo como premissa a valorização da escola pública.

Art. 4º - Do programa: O programa *Vem pra USP!* foi criado em 2017 com o objetivo de valorizar os estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e, ao mesmo tempo, criar ações que tragam benefícios às escolas, aos seus alunos e à USP. A CUCo é parte do *Vem pra USP!*.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E DAS PROVAS DA CUCo

Art. 5º - A CUCo, além de incentivar os estudantes do EM da rede pública de ensino paulista a ingressarem em cursos nas instituições públicas de ensino superior, oferece oportunidade para que melhorem o desempenho nas disciplinas que compõem o conteúdo programático dos processos seletivos e vestibulares.

Art. 6º - A sexta edição da Competição USP de Conhecimentos será realizada no ano de 2022 em duas fases:

- Primeira fase: on-line**, composta por uma prova com 18 questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

- Segunda fase: presencial**, a ser realizada na escola onde o estudante está matriculado, composta por uma prova impressa com 45 questões de múltipla escolha, de caráter classificatório.

Art. 7º - As provas são elaboradas a partir do conteúdo programático oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, respeitando a respectiva série do ensino médio do estudante inscrito na CUCo.

Art. 8º - As provas abordam conteúdos de Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Língua Portuguesa.



Art.9º - Para participar da segunda fase, os estudantes devem obter nota igual ou superior à **nota de corte estabelecida para primeira fase**. A nota de corte é calculada a partir do desempenho dos estudantes na prova *on-line*.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

Art.10º - Para se inscrever na Competição USP de Conhecimentos, o **estudante** deve acessar o **site www.vemprausp.usp.br** no prazo de 21 de março de 2022 (8h) a 13 de maio de 2022 (22h).

Art.11º - Para a inscrição, o estudante deve informar o **número do CPF**, preencher o formulário *on-line* e responder ao questionário. A inscrição é aceita somente após ter fornecido e respondido a todas as solicitações corretamente.

Art.12º - No formulário de inscrição haverá um campo denominado “Professor Incentivador”, onde o estudante poderá, de maneira opcional, selecionar um professor que o tenha incentivado a participar da CUCo. Ao clicar, haverá uma lista de professores vinculados à sua escola. Essas indicações serão utilizadas para fins de premiações aos professores incentivadores.

CAPÍTULO IV – DO CALENDÁRIO DA CUCo

Art. 13º - Para a 6ª edição da Competição USP de Conhecimentos - CUCo 2022, estão definidas as seguintes datas e horários (hora oficial de Brasília):

- **Inscrições: 22 de março (8h) a 13 de maio (22h)**
- **Primeira fase (prova on-line): 23 de maio (8h) a 27 de maio (22h)**
- **Divulgação dos resultados da primeira fase: 09 de junho de 2022**
- **Segunda-fase (prova presencial): 10 de agosto de 2022, às 08h, para os matriculados no período vespertino, e às 19h30min para os matriculados no período noturno.**
- **Resultado: 19 de agosto de 2022**

Parágrafo único - É responsabilidade exclusiva do estudante informar-se sobre o calendário, as convocações para as provas e todas as etapas e procedimentos de participação na CUCo 2022.

CAPÍTULO V – DOS PROFESSORES E DIRIGENTES DE ENSINO

Art. 14º - Os **professores e coordenadores** das escolas públicas do Estado de São Paulo, sejam elas estaduais, municipais, ETECs ou federais, são participantes voluntários da CUCo.

Parágrafo único - Os professores e coordenadores voluntários são denominados de **Professores Incentivadores**, para fins de premiação.



Art. 15º - Para participarem nas diferentes etapas da CUCo, os professores e coordenadores devem fazer o cadastro no *site* do programa *Vem pra USP!* (www.vemprousp.usp.br). Para os já cadastrados em edições anteriores, deve ser confirmada a participação na CUCo 2022, realizando a atualização cadastral.

Art. 16º - As atividades dos professores e coordenadores incluem incentivar o maior número de estudantes a participarem da competição, dar suporte e apoio na execução da inscrição, zelar pela realização das provas e, principalmente, garantir a confidencialidade.

CAPÍTULO VI- DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PREMIAÇÃO

Art. 17º - Para fins de divulgação e premiação define-se como **participante válido da CUCo 2022** o estudante que concluir sua inscrição e realizar efetivamente as provas on-line e presencial, respondendo as questões dentro do prazo estipulado.

Parágrafo único - Serão cinco as categorias a serem contempladas com prêmios na CUCo 2022: as Escolas; os Estudantes; os Professores Incentivadores; os Professores Facilitadores e os Dirigentes de Ensino.

Art. 18º - Para fins de premiação das escolas - Prêmio Destaque será considerado o **Índice CUCo (IC)**. Dois indicadores ICs serão usados para definir a escola premiada: o **IC-DE: Índice CUCo da Diretoria de Ensino**, em que se observará o número absoluto de participantes por Diretoria de Ensino, e o **IC-E: Índice CUCo da Escola** em que se observará o número absoluto de participantes da Escola em uma definida Diretoria de Ensino.

Parágrafo primeiro - O **IC-DE** será usado para definir as regiões do Estado de São Paulo (Diretoria de Ensino) em que as escolas serão premiadas.

Parágrafo segundo - O **IC-E** será usado para determinar a escola a ser premiada dentro da região selecionada pelo indicador **IC-DE**.

Art. 19º - O **IC-DE** é a divisão do número absoluto de **participantes válidos da CUCo 2022 de todas as escolas públicas estaduais que compõem uma definida Diretoria de Ensino** pelo número total de inscritos de todo o Estado de São Paulo na CUCo 2022.

Art. 20º - O **IC-E** é a divisão do número absoluto de **participantes válidos da CUCo 2022 de uma determinada escola** pelo número total de inscritos na CUCo 2022 da Diretoria Regional de Ensino à qual a escola pertence.

Art. 21º - Para a determinação dos indicadores serão consideradas apenas as inscrições válidas. Para isto, os estudantes participantes devem estar regularmente matriculados em qualquer modalidade e turno do Ensino Médio no período de realização da CUCo 2022. Estudantes estranhos à escola ou matriculados no ensino fundamental ou apenas em curso técnico não serão considerados válidos.

Parágrafo único - A organização reserva-se ao direito de solicitar extrato de matrículas das escolas premiadas para fins de conferência.



Art. 22º - Para fins de premiação dos Professores Incentivadores, o requisito que define o número de professores a serem premiados com o Kit USP dependerá do número total de estudantes participantes válidos da CUCo 2022 em cada escola, independentemente dos indicadores IC-DE e IC-E:

Número de Professores Incentivadores premiados em função do número absoluto de estudantes participantes

Número de professores	Total de participantes válidos
1 professor	Entre 60 e 119 estudantes
2 professores	Entre 120 e 180 estudantes
3 professores	Acima de 180 estudantes

Parágrafo único - Como critério de seleção dos Professores Incentivadores será utilizado o número de indicações de estudantes.

Art. 23º - Para fins de premiação dos Professores Facilitadores, o requisito que define o número de professores a serem premiados dependerá do número total de estudantes participantes válidos da CUCo 2022 que compõem uma definida Diretoria de Ensino. Essa categoria compreende: Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNPs), Diretores de Núcleo Pedagógico, Supervisores de Ensino e Professores Coordenadores de Agrupamento de Unidades Escolas (PCAE):

Número de Professores Facilitadores premiados em função do número absoluto de estudantes participantes válidos de uma definida Diretoria de Ensino

Número de Professores Facilitadores	Total de participantes válidos
1 professor	Entre 600 e 1.199 estudantes
2 professores	Entre 1.200 e 1.800 estudantes
3 professores	Acima de 1.800 estudantes

Parágrafo único - Como critério de seleção dos Professores Facilitadores será utilizada a indicação do Dirigente de Ensino.

Art. 24º - Para fins de premiação dos Dirigentes de Ensino, será considerado o indicador IC-DE relativo, em que se considerará o número absoluto de participantes válidos da CUCo 2022 de todas as escolas públicas estaduais que compõem uma definida Diretoria de Ensino em relação ao número total de estudantes matriculados no ensino médio em todas as escolas que compõem a referida Diretoria de Ensino.

Parágrafo único - Serão premiadas as cinco Diretorias de Ensino como o melhor indicador IC-DE relativo.



CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 25º – Os prêmios a serem concedidos na Edição 2022 da CUCo estão divididos em:

- Categoria Estudantes: alunos dos 1º e 2º anos do ensino médio
- Categoria Estudantes: alunos do 3º ou 4º ano do ensino médio
- Categoria Escolas: *Prêmio Destaque*
- Categoria Professores: *Professores Incentivadores*
- Categoria Professores: *Professores Facilitadores*
- Categoria Dirigente de Ensino

Art. 26º – A premiação atribuída para cada categoria será:

I. Na categoria **Estudantes: alunos dos 1º e 2º anos do ensino médio**

- ✓ Certificado especial emitido pela USP e FUVEST
- ✓ Visita monitorada em uma das Unidades de Ensino da USP¹
- ✓ Acesso a material de formação complementar em plataforma on-line exclusiva
- ✓ Possibilidade de participar do Programa “Cientistas do Amanhã”, por meio da realização de pesquisa na USP na categoria de Pré- Iniciação Científica.

II. Na categoria **Estudantes: alunos do 3º ou 4º ano do ensino médio**

- ✓ Isenção da taxa de inscrição do vestibular FUVEST 2023
- ✓ Certificado especial emitido pela USP e FUVEST
- ✓ Visita monitorada a uma das Unidades de Ensino da USP¹
- ✓ Acesso a material de formação complementar em plataforma on-line exclusiva

¹ O transporte até a Unidade da visita será de responsabilidade do estudante.

III. Na categoria **Escolas: Prêmio Destaque**

1. Para as escolas da rede estadual:

Serão concedidos **10 (dez) prêmios em dinheiro**, sendo 5 (cinco) para escolas da **Grande São Paulo (Capital e Região Metropolitana)** e 5 (cinco) para escolas do **Interior**, em função do maior valor do indicador IC-DE e dos maiores valores do indicador IC-E:



IC-DE e IC-E para Grande São Paulo e Interior	Prêmio para cada Escola da Grande São Paulo (cinco) e do Interior (cinco)
1ª posição (1º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
2ª posição (2º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
3ª posição (3º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
4ª posição (4º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
5ª posição (5º IC-DE e IC-E mais alto)	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Os recursos financeiros serão utilizados de acordo com a definição da Equipe Gestora da Escola.

2. Para as escolas do Centro Paula Souza (ETECs):

Serão premiadas as escolas que apresentarem os maiores números absolutos de participantes válidos na CUCo 2022 entre as ETECs. Serão concedidos **5 (cinco) prêmios em dinheiro para a escola investir em infraestrutura e ações definidas pela gestão:**

Escolas do Centro Paula Souza (ETEC)	
Colocação De acordo com o número absoluto de participantes na CUCo 2022	Prêmio para a Escola
1ª posição	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
2ª posição	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
3ª posição	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
4ª posição	R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
5ª posição	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

IV. Na categoria **Professores: Professores Incentivadores.**

Para concorrerem aos prêmios nessa categoria, os professores e coordenadores devem atender aos requisitos deste Regulamento, em particular o **Capítulo V**. Os prêmios são:

- ✓ **KIT USP surpresa.** Serão premiados até 3 professores por escola participante, sendo escolas estaduais, escolas técnicas estaduais, escolas municipais e institutos federais.
- ✓ **CERTIFICADO** emitido pela USP e FUVEST para todos os professores cadastrados vinculados às escolas com estudantes participantes válidos da CUCo 2022.
- ✓ **20 (vinte) dispositivos eletrônicos.** Professores que tiverem o maior número absoluto de indicações de estudantes serão contemplados com um dispositivo eletrônico. **Serão vinte professores** com o maior número absoluto de indicações, sendo no máximo um por Diretoria de Ensino. Serão 20 professores contemplados.



V. Na categoria **Professores: Professores Facilitadores:**

- ✓ **KIT USP surpresa.** Serão premiados até 3 professores por Diretoria de Ensino. O total de professores contemplados seguirá o estabelecido no Art. 23º deste edital.
- ✓ **Certificado** emitido pela USP e FUVEST para todos os professores cadastrados vinculados às Diretorias de Ensino com estudantes participantes válidos da CUCo 2022.

VI. Na categoria **Dirigente de Ensino**

Insígnia personalizada emitida pela USP e FUVEST para até 5 (cinco) Dirigentes de Ensino, de acordo com o estabelecido no Art. 24º.

CAPÍTULO VIII – DAS SITUAÇÕES DE EMPATE PARA A PREMIAÇÃO

Art. 27º - Em casos de empate para a premiação, os critérios de desempate serão:

- Nas categorias **Estudantes:**

Maior nota na disciplina de Matemática

Maior nota na disciplina de Português

Estudante com maior idade.

- Na categoria **Escolas:**

Maior IDEB observado em 2021 para o 3º ano do ensino médio ²

Maior nota média na disciplina de matemática entre os participantes da CUCo 2022.

² Quando disponível para as escolas empatadas em <http://ideb.inep.gov.br/>. Caso o resultado não tenha sido divulgado, será utilizado o critério subsequente

- Na categoria **Professores Incentivadores:**

Professor com maior idade

Professor de escola com maior número de participantes válidos na segunda fase.

- Na categoria **Professores Facilitadores e Dirigentes de Ensino:**

Professor com maior idade

Professor de Diretoria de Ensino com maior número de participantes válidos na segunda fase.

Art. 28º - Escolas que possuam 4 anos no ensino médio terão os estudantes de 3º e 4º anos considerados na mesma categoria, realizando a mesma prova. Neste caso, somente fará jus ao prêmio "isenção da taxa de inscrição do vestibular FUVEST 2023" o estudante que for concluinte do ensino médio em 2022.



CAPÍTULO IX – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 29º - Cabe à Comissão Julgadora para a Edição 2022 da CUCo resolver os casos omissos, dirimir quaisquer questionamentos sobre a Competição, o presente Regulamento, as situações de fraude e sobre o cancelamento de provas.

CAPÍTULO X – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Art. 30º - O resultado final da CUCo 2022 será divulgado pela FUVEST, no dia **19 de agosto de 2022**, no endereço: www.vemprausp.usp.br.

Art. 31º - A cerimônia de premiação e a entrega dos prêmios ocorrerão a partir de **setembro de 2022**.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º - As decisões da Comissão Julgadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo ou da premiação.

Art. 33º - Os agraciados concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada, incluindo nomes e imagens a fim de promover a máxima transparência ao processo. O destino dos recursos investidos poderá ser disponibilizado no site: www.vemprausp.usp.br.

Comissão Organizadora da Competição USP de Conhecimentos.
São Paulo, 21 de março de 2022.